



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0404/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Torna** sem efeito a Portaria nº 0159/2007 de 01.06.2007.

Art. 2º - **Nomear** para compor o Conselho do Fundeb, com fundamento no que dispõem a Lei 738/2007 de 27 de Abril de 2007, as seguintes pessoas relacionadas abaixo.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima Barbosa Santos Albuquerque

Suplente: Rosely Alves dos Santos

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: José Alexandre da Silva

Suplente: José Eraldo Guedes Sabino

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Mario Pereira Tenório

Suplente: Francisca Expedita Lopes Costa

Representante dos Servidores, Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ozina Brito da Silva

Suplente: Neuza de Araújo Pinto

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Edmilson Pereira da Silva

Suplente: Alba Alves da Silva

Titular: Ana Maria da Silva Barros

Suplente: Francisca Santana de Barros

Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Cristiane Leite da Silva

Suplente: Maria Aparecida Lopes Pinto

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Representante do Conselho Municipal Educação

Titular: Djani Viana da Silva Barros

Suplente: Solange da Silva Barros

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Hozano Izidio Araújo

Suplente: José Céero da Silva

Representante do Poder Executivo

Titular: Soraia de Lima Pessoa Machado

Suplente: Rosimere Oliveira Vaz

Representante dos Estudante Secundarista

Titular: Luzanira Macedo da Silva

Suplente: Genilson Tenório Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Outubro de 2008.

Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

